

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1288 de 04/09/1998

L E I Nº 5256/98
de 26 de agosto de 1998

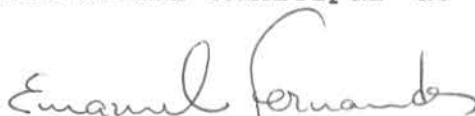
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco-APAR.

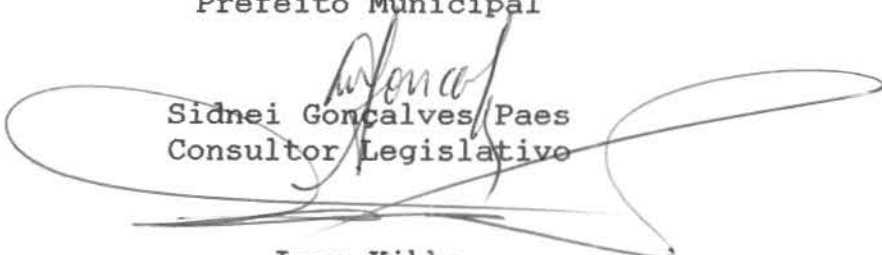
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco-APAR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

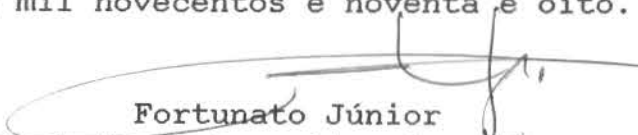
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de agosto de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Carlinhos Almeida e outros)